LEI Nº 2518, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Travessa José Francisco Lins, no Loteamento Jardim Santo Inácio, em Santo Inácio, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua Tarcísio Medeiros Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício